



EDITAL N.º 1/2021

Eleições de representantes do/as estudantes para o Conselho da Faculdade e para o Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da UNL

- 1. De acordo com o Despacho n.º 15 da Diretora, de 9 de julho de 2021, e com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento Eleitoral relativo aos representantes dos estudantes no Conselho da Faculdade e no Conselho Pedagógico, a Comissão Eleitoral é constituída pela Profª. Doutora Margarida Lima Rego, que preside, pela Prof.ª Doutora Vera Eiró (vogal), pelo Prof. Doutor Luís Heleno Terrinha (vogal), pelo Presidente da Associação de Estudantes, Diogo Santos Sereno, por inerência, e pela Estudante Patrícia Carril, estudante indicada pelo Presidente da Associação de Estudantes (vogal).
- 2. Nas faltas e impedimentos da Presidente da Comissão Eleitoral, as suas funções consideram-se delegadas na Prof.ª Doutora Vera Eiró e, na sua falta e impedimentos, no Prof. Doutor Luís Heleno Terrinha.
- 3. A constituição das listas a designar nestas eleições, de acordo com o disposto nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral para os Representantes dos Estudantes no Conselho da Faculdade e no Conselho Pedagógico, é a seguinte:

• Conselho da Faculdade:

- 1 estudante para o Conselho da Faculdade (membro efetivo);
- 1 estudante para o Conselho da Faculdade (membro suplente).

• Conselho Pedagógico:

- 2 estudantes representantes do 1.º ciclo (membros efetivos):
- 2 estudantes representantes do 1.º ciclo (membros suplentes):
- 2 estudantes representantes do 2.º ciclo (membros efetivos);
- 2 estudantes representantes do 2.º ciclo (membros suplentes);
- 1 estudante representante do 3.º ciclo (membro efetivo);
- 1 estudante representante do 3.º ciclo (membro suplente).
- 4. Estabelece-se o seguinte calendário eleitoral:
 - Prazo limite para apresentação de candidaturas: **05.11.2021, às 17.00h**;
 - Aceitação definitiva das candidaturas: 09.11.2021 (reunião da CE, às 17h00, Sala 105);
 - Prazo limite para reclamações ou saneamento de irregularidades: **10.11.2021** (reunião da CE, às 18h00, Sala 105);
 - Campanha eleitoral: 12.11 a 18.11;
 - Exercício do direito de voto em mobilidade: 19.11.2021;
 - Dia de reflexão: 19.11.2021;
 - Eleições: **22.11.2021** (10.00h 19.00 h);





- Convocam-se os membros da Comissão Eleitoral para as reuniões acima indicadas e, ainda:
 - 22.11.2021, às 9h30 (preparação logística; deliberação sobre procedimentos) e logo após o fecho das urnas às 19h00 (apuramento dos resultados).
- 5. Será combinado um calendário de presenças durante o ato eleitoral, de modo a que esteja garantida a presença ininterrupta de aluno/as membros da Comissão Eleitoral e membros das listas candidatas durante todo o tempo em que as urnas estejam abertas.
- 6. O exercício do direito de voto em mobilidade é processado e rececionado por via informática, até ao dia útil anterior à data da votação presencial.
- 7. O/as eleitore/as que pretendam exercer o seu direito de voto em mobilidade devem comunicar fundamentadamente essa intenção aos respetivos serviços da Faculdade, até duas horas antes do início da votação por via eletrónica.
- 8. A Comissão Eleitoral designa a Dr.ª Maria Fernanda Matias para os efeitos do disposto no art. 10.º, n.º 4, do Regulamento Eleitoral, devendo os votos eletrónicos ser dirigidos para o e-mail mfmatias@novalaw.unl.pt

NOVA School of Law, 8 de outubro de 2021.

A Presidente da Comissão Eleitoral,

Professora Doutora Margarida Lima Rego

